

PORTARIA Nº 018/2022.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE A SRA. ELIZANGELA APARECIDA CLIMA, NA CONDIÇÃO DE DEPENDENTES DO SEGURADO FALECIDO SR. EDER MEDEIROS RICARDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 015/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE** para a dependente Sra. **ELIZANGELA APARECIDA CLIMA**, na qualidade de companheira do segurado/falecido, Srº. **EDER MEDEIROS RICARDES**, com fundamento no artigo 40, § 7º, II, cuja matéria foi regulamentada pela Lei 10.887 de 18/06/2004 [redação anterior à data de entrada da EC n.103/2019] e Art. 6º Inciso I §1º, Art. 47 Inciso II da Lei Municipal nº 917/2013.

Art. 2º - O benefício previdenciário de pensão por morte será devido a dependente a contar da data do óbito, consoante no artigo 48, inciso I da Lei Municipal nº 917/2013.

Art. 3º - Fixar o valor do benefício que corresponde ao valor da remuneração do segurado/falecido, consoante artigo 40, § 7º II, da Constituição Federal e Lei Municipal n. 917/2013, com reajuste anual, na forma do § 8º do Art. 40 da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Abril de 2022.

Chapadão do Sul, em 02 de junho de 2022.

MARIASTELA FRAGA DOMINGUES,
Diretora Presidente
Assinado digitalmente

MARIZA SCHULTZ
Diretora Secretária e de Benefício
Assinado digitalmente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 081F-8AB1-FD2E-E10B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIZA SCHULTZ (CPF 501.XXX.XXX-49) em 03/06/2022 09:07:36 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 03/06/2022 13:36:49 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/081F-8AB1-FD2E-E10B>